

Pedido de impugnação ao Pregão Eletrônico: 1/2023

Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>

ter 28/02/2023 13:11

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (UASG 928082)

IMPUGNAÇÃO ao Pregão Eletrônico: 1/2023

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., sociedade empresária, CNPJ sob o nº 09015414000169, representada por seu sócio proprietário Antenor de Camargo Freitas Junior, vem, interpor **IMPUGNAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, pelos motivos a seguir.

TERMO DE REFERÊNCIA FORA DE PADRÃO - ITEM 13

A redação do item 13 está bastante confusa e fora do padrão de mercado e **NÃO EXISTE NENHUM MODELO SIMILAR OU COMPATÍVEL**, o que dificulta a elaboração de proposta, além disso, nota-se que a especificação mínima **mistura especificações de diversas marcas**, o que impede ainda mais a oferta de máquinas.

Nem mesmo o produto da foto atende ao termo de referência, além do texto ser muito diferente dos padrões para escritório, como exemplo, o termo de referência exige o funcionamento contínuo (24 horas) para um produto compacto de pequeno porte, com volume de cesto de 25 litros, ou seja, é muito desproporcional.

Além disso, essa confusão **não favorece a ampla concorrência, mas permite a oferta de modelos em desconformidade** e fora do padrão de escritório e departamentos, e especialmente, produtos com baixa qualidade por preço superior ao padrão de mercado.

O pedido é de padronização da fragmentadora de papel com base em catálogos para escritório/profissional, com qualidade mínima, o que permite ampliação de disputa com a aceitação de modelos comuns e de maior disponibilidade.

Basta pesquisar no [google.com.br](https://www.google.com.br), em pesquisas de **fragmentadora para escritório**, pois o segmento trabalha com 15 folhas por vez. Então, caso seja a necessidade de um aparelho menor ou maior, então o recomendável é uma nova pesquisa em catálogos, a fim de padronizar melhor com a necessidade da Universidade.

A recomendação é padronizar as especificações mínimas, para manter os requisitos de qualidade e durabilidade comuns em todos os outros pregões eletrônicos, pois esse

produto não é funcional, **pois mistura tudo.**

Como exemplo, o modelo de escritório com o preço de R\$ 2.500,00, **baixo volume de trabalho**, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, exemplo abaixo.

Fragmentadora para uso em escritório / profissional
Capacidade mínima 15 folhas por vez (A4 – 75GR)
Nível de segurança P4 (Norma DIN 66.399) – De acordo com a LGPD
Funcionamento contínuo de até 30 minutos
Volume mínimo do cesto 30 litros
Corte de até 1 cartão tipo crédito ou 1 CD/DVD por vez
Sensor automático de presença de papel;
Chave Liga/Desliga e Botão de Avanço e Retrocesso manual
Sensor de presença do cesto
Abertura de entrada: mínimo 240mm;
Acompanha rodas (rodízio);
Led indicador de cesto cheio, porta aberta, liga/desliga.
Voltagem: 110V ou 220 V
Potência do Motor mínimo: 500 watts
12 meses de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação



Foto exemplo. Sem marca – modelo.

E preço aproximado de R\$ 9.500,00 Fragmentadora para uso em escritório / profissional, **médio volume de trabalho**

Capacidade mínimo de Folhas (Sulfite 75 gr/m²): 25 por vez
Nível de segurança P4 conforme DIN 66399
Fragmenta Clipes, grampos, compartimento exclusivo para Cartão e CD
Abertura de Inserção, mínimo: 300mm
Sensor para Início e fim automáticos
Ciclo de Trabalho: Contínuo sem necessidade de resfriamento
Botão para avanço e reversão Automática (evita atolamento do papel)
Todas as engrenagens e todos os pentes raspadores metálicos
Parada automática quando a porta estiver aberta
Sensor de proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor
Volume do Contêiner: 80 litros e rodízio de locomoção
Nível de ruído máximo 65 DB/A.
Potência aproximada do Motor: mínimo 900 watts

Voltagem em: 110 ou 220 volts

01 ano de garantia no equipamento contra defeitos de fabricação



Foto exemplo. Sem marca – modelo.

PEDIDO

Pelo que, o TERMO DE REFERÊNCIA descrito no Item 13 se encontram fora de padrão de mercado e catálogos, assim, em proveito ao erário público, requer que seja aceita nossa IMPUGNAÇÃO, e julgada **PROCEDENTE**, a fim ajustar de acordo com o padrão de escritório para especificação compatível com requisitos mínimos de acordo com o padrão.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

Sócio Diretor - EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA – EPP